

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO VERBENA
EDITAL Nº 17/2025**

VESTIBULAR UFG 2026

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/2025

A Reitora da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital Complementar com a seguinte alteração:

1. Retifica no corpo do Edital N°17/2025, para alterar os subitens a seguir:

Onde se lê:

9.4 Vagas remanescentes são resultantes do não envio de documentos online de candidatos(as) aprovados(as), desistência de candidatos(as) aprovados(a) após o envio de documentos online, indeferimento de candidatos(as) aprovados(as) após o envio de documentos online ou desistência após a matrícula.

Leia-se:

9.4 Vagas remanescentes são resultantes do não envio de documentos online de candidatos(as) aprovados(as), desistência de candidatos(as) aprovados(a) após o envio de documentos online, indeferimento de candidatos(as) aprovados(as) após o envio de documentos online ou desistência após a matrícula, desde que o ato tenha ocorrido até a data da penúltima chamada deste Processo Seletivo.

Onde se lê:

10.1 Será assegurado ao(a) candidato(a) o direito de interpor recurso contra:

- a) ...
- j) indeferimento de matrícula pelas comissões de verificação.

Leia-se:

10.1 Será assegurado ao(a) candidato(a) o direito de interpor recurso contra:

- a) ...
- j) indeferimento de matrícula pelas comissões de verificação.
- k) indeferimento de habilitação no Cadastro de Reserva.

Onde se lê:

10.3 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito horas) após a publicação preliminar dos resultados e atos. Não serão computadas horas referentes aos dias não úteis.

Leia-se:

10.3 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito horas) após a publicação preliminar dos resultados e atos. Não serão computadas horas referentes aos dias não úteis. O prazo para interposição de recursos contra o indeferimento da matrícula pelas comissões de verificação será nos dias e horários previstos no Cronograma (Anexo I).

2. Retifica o Anexo I-Cronograma, para alterar a data de início do evento a seguir:
Onde se lê:

08/12/2025 a 14/01/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª Chamada realizarem o Envio de documento online no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>. No último dia, o Envio de Documento online será realizada até às 17 horas. • Prazo para os(as) candidatos(as) classificados(as) para compor o Cadastro de Reserva realizarem a Manifestação de Interesse pela Vaga no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>. No último dia, a Manifestação de Interesse pela Vaga será realizada até às 17 horas.
--------------------------------	--

Leia-se:

15/12/2025 a 14/01/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª Chamada realizarem o Envio de documento online no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>. No último dia, o Envio de Documento online será realizada até às 17 horas. • Prazo para os(as) candidatos(as) classificados(as) para compor o Cadastro de Reserva realizarem a Manifestação de Interesse pela Vaga no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>. No último dia, a Manifestação de Interesse pela Vaga será realizada até às 17 horas.
--------------------------------	--

3. Retifica o Anexo II-Quadro de Vagas, para complementar a distribuição de vagas entre as opções de participação para o curso de Administração – Noturno – Câmpus Samambaia:

Onde se lê:

ADMINISTRAÇÃO – Noturno – Câmpus Samambaia									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	0	1	2	45

Leia-se:

ADMINISTRAÇÃO – Noturno – Câmpus Samambaia									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
22	8	1	1	2	8	0	1	2	45

4. Retifica o Anexo IV – Instruções para Matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) :

Onde se lê:

1.2 a) 1ª Fase – Envio de Documento online – o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <<https://institutoverbena.ufg.br>>, no período e horário definidos no Cronograma (Anexo I); preencher todos os dados solicitados no formulário e confirmá-los de acordo com as orientações e os procedimentos definidos; realizar o *upload* (envio) de todos os documentos exigidos para a Matrícula, conforme opção de participação/aprovação neste Processo Seletivo – item 3 deste Anexo; salvar o comprovante de Envio de Documento online

Leia-se:

a) 1^a Fase – **Envio de Documento online** – o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <https://institutoverbena.ufg.br>, no período e horário definidos no Cronograma (Anexo I); preencher todos os dados solicitados no formulário e confirmá-los de acordo com as orientações e os procedimentos definidos; realizar o upload (envio) de todos os documentos exigidos para a Matrícula, conforme opção de participação/aprovação neste Processo Seletivo – item 4 deste Anexo; salvar o comprovante de Envio de Documento online

5. Acrescenta no Anexo IV – Instruções para Matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as):

6.1 Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) esteja matriculado(a) em outro curso de graduação da UFG, está ciente de que ao realizar o Envio online da documentação de Matrícula para o curso de aprovação deste processo seletivo, estará oficializando a desistência da vaga do curso anterior, tendo em vista que não é permitido uma mesma pessoa ocupar, como estudante, simultaneamente, na graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição de Ensino Superior pública em todo o território nacional (Lei n. 12.089/09).

6. Retifica no Anexo V – Instruções para Matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) para composição do Cadastro de Reserva

Onde se lê:

1.2 a) 1^a Fase - Manifestação de interesse pela Vaga - o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <https://institutoverbena.ufg.br>, no período e horário definidos no Cronograma (Anexo I); preencher todos os dados solicitados no formulário e confirmá-los, de acordo com as orientações e os procedimentos definidos; realizar o upload (envio) dos documentos, conforme opção de participação neste Processo Seletivo nos termos do item 3 deste Anexo; salvar o comprovante de Manifestação de Interesse pela Vaga.

Leia-se:

1.2 a) 1^a Fase - Manifestação de interesse pela Vaga - o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <https://institutoverbena.ufg.br>, no período e horário definidos no Cronograma (Anexo I); preencher todos os dados solicitados no formulário e confirmá-los, de acordo com as orientações e os procedimentos definidos; realizar o upload (envio) dos documentos, conforme opção de participação neste Processo Seletivo nos termos do item 4 deste Anexo; salvar o comprovante de Manifestação de Interesse pela Vaga.

Onde se lê:

1.4 A Comissão de Escolaridade realizará a análise online da documentação pessoal e de escolaridade exigida para a Matrícula, de acordo com a opção de participação/aprovação do(a) candidato(a), conforme item 4, a partir da documentação encaminhada online pelo(a) candidato(a) na fase de Manifestação de Interesse pela Vaga, no período determinado no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I).

Leia-se:

1.4 A Comissão de Escolaridade realizará a análise online da documentação pessoal e de escolaridade exigida no item 4, de acordo com a opção de participação/aprovação do(a) candidato(a), a partir da documentação encaminhada online pelo(a) candidato(a) na fase de Manifestação de Interesse pela Vaga, no período determinado no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I).

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Goiânia, 08 de dezembro de 2025.

Prof^a. Angelita Pereira de Lima
Reitora da UFG